



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2012

(Autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal, no que se refere a participação da imprensa

Eliano Apolinário de Paula, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

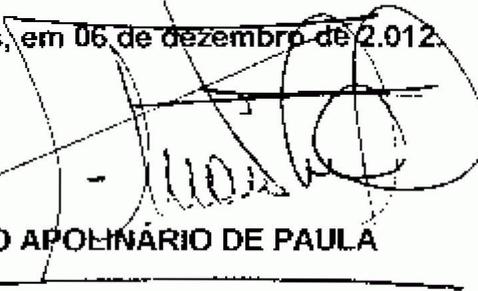
Art. 1º - O Parágrafo Único, do Artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 171 – [...]”

“Parágrafo Único – A imprensa poderá participar de todas as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas com Secretários Municipais e demais autoridades constituídas, convocadas pela Casa, cujos profissionais só poderão ocupar o recinto reservado à imprensa desde que estejam devidamente registrados junto ao Ministério do Trabalho (MTB) e credenciados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.”

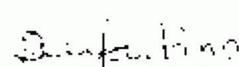
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2012.


ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 06 de dezembro de 2012, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO